



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 400/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051274/12-74,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Luciano Vinhosa Simão**, lotado no Departamento de Artes, pelo período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, para que possa realizar Estágio Pós-Doutoral, na École Supérieure Art Avignon, na França.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência